



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01-A

CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98)3664-6420

CNPJ 01.612.526/0001-95

Indicação Nº 042/2021.

Senhor Presidente,

A Vereadora infra firmada nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que seja esta indicação apresentada ao plenário e após encaminhe expediente ao Senhor Prefeito Municipal, **João Carlos Teixeira da Silva**. Com cópia à **Secretaria de Assistência Social**, para que seja criada **uma Casa de Repouso e passagem para idosos em Segundo Núcleo, neste Município.**

JUSTIFICATIVA:

A criação da Casa Municipal do Idoso é de grande importância, tendo em vista que só aumenta essa população que precisa de cuidados especiais. Muitos idosos são abandonados por seus entes queridos e não têm condições de atender suas necessidades básicas. Outros, não têm parentes e nem condições financeiras para pagarem aluguel e um cuidador. A casa Municipal do Idoso contará com atendimentos de profissionais especializados para o idoso, que com o passar dos anos têm algumas limitações. Neste equipamento, os idosos terão alimentações diárias, dormitórios adequados, práticas de exercícios, lazer e interação social. As instalações físicas deste tipo de lugar devem ser adequadas para garantir a saúde do idoso. Desta forma, estando de acordo com condições de higiene, salubridade, segurança e habitabilidade. Nesse contexto, o lar para idosos surge como uma opção segura de cuidado do idoso. Não só por ser um ambiente preparado para receber a terceira idade, mas porque conta com profissionais especializados em cuidar das necessidades de seu público alvo. Neste contexto, a casa Municipal do Idoso é a melhor opção para segurança e para o cuidado do idoso.

Considerando a relevância e pertinência do assunto, apresento esta Indicação no sentido de solicitar do Poder Executivo Municipal, a criação da Casa dos Idosos.

Plenário José Mansueto de Oliveira Junior, Sala das Sessões da Câmara Municipal De Buriticupu, 15 de março de 2021.

CECI
“VEREADORA/ PDT”